



PORTARIA Nº 14.266/2018

PÁGINA

DATA

Em 03 de abril de 2018.

ASSUNTO: Constituição de Comissão Interna de Biossegurança – CIBio/IAPAR

DATA DA ENTRADA EM VIGOR: 27 de abril de 2018

REVOGAÇÃO: Portaria nº 13.872/2016

DISTRIBUIÇÃO: Geral

O Diretor-Presidente do Instituto Agrônomo do Paraná - IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15 do Regulamento da Instituição, e ainda, de acordo com a indicação do Diretor de Pesquisa e disposições da Resolução nº 1.267/96, de 21 de novembro de 1996,

RESOLVE:

1 - Constituir a Comissão Interna de Biossegurança – CIBio/IAPAR, integrada por:

PRESIDENTE

Michele Regina Lopes da Silva

Pesquisadora da Área de Proteção de Plantas

MEMBROS

Giselly Aparecida Andrade

Pesquisadora da Área de Melhoramento e Genética Vegetal

Juarez Pires Tomaz

Pesquisador da Área de Melhoramento e Genética Vegetal

Rúbia de Oliveira Molina

Pesquisadora da Área de Proteção de Plantas

Paulo Vicente Contador Zaccheo

Analista de Ciência e Tecnologia – *membro externo à comunidade científica*

2 - Designar o presidente desta Comissão, a pesquisadora ***Michele Regina Lopes da Silva***, como Representante do IAPAR, para acompanhar a discussão dos processos que contenham informações sigilosas, conforme disposto no Art. 44-A do Regimento Interno da CTNBio.

3 - Revogar a Portaria nº 13.872/2016 de 30 de março de 2016.



Florindo Dalberto
FLORINDO DALBERTO

Diretor-Presidente